

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO N.º 016/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CFO N.º 016/2023
CELEBRADO ENTRE O CONSELHO
FEDERAL DE ODONTOLOGIA E
DEDICARMED SAÚDE
OCUPACIONAL 504N LTDA.

CONTRATANTE: CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.919.643/0001-28, com sede no Setor de Habitações Individuais Norte – Lago Norte – Quadra CA-07 – Lote 02 – CEP: 71.503-507 – Brasília/DF, representado pelo seu Presidente, o Senhor Jairo Santos Oliveira, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, CRO-PI-1137, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.657.163-34.

CONTRATADA: DEDICARMED SAÚDE OCUPACIONAL 504N LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.716.857/0001-40, estabelecida na Quadra SEPN 504 Bloco C, SN, Bairro Asa Norte, Loja 100 Edifício Marianna, CEP 70.730-523, representada por seu representante legal, Senhora Natália de Abreu Lôbo, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3.576.089 SESP-DF e CPF (MF) nº 066.842.761-22.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato CFO nº 016/2023, instruído no Processo nº 1192/2023 e Processo de Contrato nº 1841/2023 (processo eletrônico), sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/1993 e às seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente aditivo é a prorrogação, por mais 2 (dois) meses, do Contrato CFO nº 016/2023, cujo objeto é a “contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, compreendendo: Gerenciamento de Risco Ocupacional (GRO); Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO); Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP); Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT); Análise Ergonômica do Trabalho (AET); Perícias em Atesados Médicos; Homologação de Atestados Médicos; Apoio à instalação e manutenção da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), bem como a realização de treinamento anual, a critério de solicitação do órgão, para membros designados para a comissão; Programa de Exames Periódicos de Saúde (PEPS); Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), realizado e assinado por médico profissional especializado; Realização da gestão de SST – Saúde e Segurança do Trabalho para o eSocial (emitir e enviar os arquivos referentes à SST para plataforma do eSocial); Assessoramento, no preenchimento e transmissão dos dados referentes às Comunicações de Acidente do Trabalho – CAT – no Conselho Federal de Odontologia – CFO, no endereço: Setor de Habitações Individuais Norte – Lago Norte, Quadra CA 07, Lote 02, CEP 71503-507, Brasília- DF e no seu escritório de representação localizado na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, Edifício Berrini 1681, Conjunto 101, 10º andar, Cidade Monções - São Paulo - SP conforme especificações contidas nos anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2023”.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Em função deste aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de 17/01/2026 a 17/03/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Ficam mantidos os valores individuais de cada serviço.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Rubrica nº 6.2.2.1.1.01.04.04.004.014 – Serviços de Medicina do Trabalho.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Conselho Federal de Odontologia – CFO, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Sétima do instrumento contratual.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará, às suas expensas, a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2026.

JAIRO SANTOS OLIVEIRA

Presidente do CFO

NATÁLIA DE ABREU LÔBO

Representante DEDICARMED SAÚDE
OCUPACIONAL 504N LTDA

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

Testemunha 1

Nome:

CPF

Testemunha 2

Nome:

CPF

